



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ALCIONE FERREIRA DA SILVA

**A QUESTÃO SOCIAL E DILEMAS ÉTNICO-RACIAIS NO
BRASIL: apontamentos sobre o projeto ético-político do serviço
social**

**CAMPINA GRANDE – PB
2014**

ALCIONE FERREIRA DA SILVA

**A QUESTÃO SOCIAL E DILEMAS ÉTNICO-RACIAIS NO
BRASIL: apontamentos sobre o projeto ético-político do serviço
social**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Serviço Social da Universidade Estadual
da Paraíba, em cumprimento às
exigências para obtenção do grau de
Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Ma. Alcilene da Costa Andrade

**CAMPINA GRANDE – PB
2014**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA I – UEPB

S586q Silva, Alcione Ferreira da.

A questão social e dilemas étnico-raciais no Brasil: apontamentos sobre o projeto ético-político do serviço social / Alcione Ferreira da Silva. – 2014.

31 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

“Orientação: Profa. Ms. Alcilene da Costa Andrade, Departamento de Serviço Social”.

1. Questão social. 2. Projeto ético-político do serviço social. 3. Afrodescendentes. I. Título.

21. ed. CDD 305.8

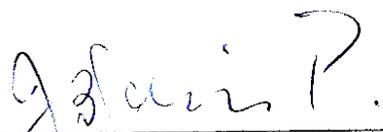
ALCIONE FERREIRA DA SILVA

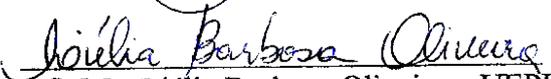
**A QUESTÃO SOCIAL E DILEMAS ÉTNICO-RACIAIS NO
BRASIL: apontamentos sobre o projeto ético-político do serviço
social**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Serviço Social da Universidade Estadual
da Paraíba, em cumprimento às
exigências para obtenção do grau de
Bacharela em Serviço Social.

Aprovada em 11 /02 /2014.


Prof.^a Ma Alcilene da Costa Andrade – UEPB
Orientadora


Prof. Esp. José Benjamim Pereira Filho – UEPB
Examinador


Prof.^a Ma. Liélia Barbosa Oliveira – UEPB
Examinadora

A QUESTÃO SOCIAL E DILEMAS ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL: APONTAMENTOS SOBRE O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

SILVA, Alcione Ferreira da¹

RESUMO

Este trabalho traça um histórico do movimento social negro no Brasil por igualdade de direitos, destacamos aspectos da trajetória que antecedem a instauração das políticas afirmativas para este grupo e evidenciamos como as problemáticas sociais étnicas, em nosso país, revelam uma refração da questão social que perpassa por diferentes espaços ocupacionais, bem como, as demandas resultantes desta refração da questão social são percebidas pelo Projeto ético-político de serviço social. Desta forma, objetivamos analisar a relação estabelecida entre o referido Projeto ético-político e a questão étnico-racial dos afro-brasileiros. Nesta trajetória, teoricamente auxilia na tessitura de nossa escrita, especialmente Netto (2007) e Yamamoto (1982, 2009). Metodologicamente, circunscrevemos nossa pesquisa nos métodos bibliográfico e documental, estabelecendo um diálogo entre ambos a fim de analisarmos os documentos primários (produção de conhecimento acerca do serviço social no Brasil e da história e cultura afro-brasileira) e secundários (aparato legal pertinente ao projeto ético-político do serviço social) que subsidiam nosso trabalho. A partir destes lugares, nossas análises nos permitiram perceber que o projeto ético-político do serviço social ainda não contempla diretamente às demandas e lutas dos movimentos sociais negros, bem como a realidade sócio-histórica brasileira no que concerne as questões étnico-raciais.

Palavras-chave: *Afrodescendentes. Questão Social. Projeto ético-político*

¹ Historiadora, especialista em História e Cultura Afro-Brasileira e graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Integra o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UEPB. alcioneefs@hotmail.com.

1. AFRO-BRASILEIROS EM LUTA POR JUSTIÇA SOCIAL: nos caminhos das políticas públicas de ações afirmativas.

A história recente da redemocratização do Brasil evidenciou a partir da década de 1990 que, no que se refere à justiça social, nosso país apresenta inúmeras questões não resolvidas. Uma destas, talvez a mais preocupante, diz respeito às desigualdades postas entre grupos tendo por justificativas condições que lhes são intrínsecas, tais como gênero e etnia como determinantes de distinções sociais e de possibilidade concretas de acesso a direitos.

A exclusão de grupos sociais, baseada em sua condição étnica, é um forte atentado ao exercício da cidadania e resulta de uma trajetória histórica excludente que, no Brasil, pode ser claramente observada em relação aos/as negros/as, haja vista que estes se encontram imersos nos piores indicadores sociais. Entretanto, esse quadro de exclusão sempre encontrou contundentes reivindicações destes sujeitos por equidade social.

A luta por condições sociais equânimes para a população negra não é recente, nem tem por justificativa unicamente o momento histórico da escravização. O questionamento às injustiças sociais que objetivam marginalizar os/as negros/as perpassa toda a história nacional, de modo que, se nos voltarmos apenas à República Brasileira fundada no princípio de isonomia jurídica para todos/as, observamos que, paradoxalmente, a exclusão social, cultural, econômica e política ao povo negro não foi abolida com a Lei Áurea, pois o projeto republicano brasileiro foi pautado no ideal de branqueamento e de marginalização sociocultural dos negros. As teorias raciais, estabelecidas como categoria científica, visavam explicar através do fenótipo a suposta inferioridade do/a negro/a como fonte de degeneração social para a pátria. Neste sentido foi

Com a proximidade do fim da escravidão e da própria monarquia que a questão racial passou para a agenda do dia. Até então, enquanto ‘propriedade’ o escravo era por definição o ‘não-cidadão’. No Brasil, é, portanto com a entrada das teorias raciais que as desigualdades sociais se transformaram em matéria da natureza. Tendo por fundamento uma ciência positiva e determinista, pretendia-se explicar com objetividade [...] uma suposta diferença entre os grupos. A ‘raça’ era introduzida, assim, com base nos dados da biologia da época e privilegiava a definição dos grupos segundo seu fenótipo, o que eliminava a possibilidade de se pensar no indivíduo e no próprio exercício da cidadania (SCHWARCZ, 1998, p.186).

No Brasil as teorias raciais foram implantadas e ressignificadas. A ideia de que as raças são realidades essenciais foi mantida, mas estabeleceu-se uma concepção de

“mestiçagem positiva” que, a partir da entrada de imigrantes brancos europeus², tornaria o Brasil uma nação cada vez mais branca eliminando progressivamente o elemento negro, como se pode observar a seguir:

[...] as teorias não foram apenas introduzidas e trazidas no país; aqui ocorreu uma releitura particular, ao mesmo tempo em que se absorveu a idéia de que as raças significavam realidades essenciais, negou-se a noção de que a mestiçagem levava sempre a degeneração [...], em vez de apostar que o cruzamento geraria a falência do país, descobriu nele as possibilidades do branqueamento (SCHWARCZ, 1998, p. 186-187).

Todavia, esta situação de marginalização sempre foi contestada. Santos (2004) ao discutir a resistência negra no período escravocrata brasileiro apresenta as fugas, organizações de quilombos, preservação da religião, assassinatos, suicídios e insurreições, como meios através dos quais negros/as se contrapunham ao regime ao qual estavam submetidos, revelando que mesmo em período de cativeiro este povo se organizou, se tornando um importante agente histórico no enfraquecimento do sistema escravagista.

A autora Maria Helena Machado, citada por Santos (2004), apresenta a ideia de que a resistência dos escravizados trazia elementos da formação de uma consciência de classe³, visto que “frente aos abalos sofridos pelo sistema escravista, a partir da segunda metade do século XIX surge a necessidade de introduzir o conceito de evolução. Evolução de uma consciência escrava que se beneficiou da crescente fragilidade do sistema escravista”.

Em consonância com esta perspectiva, Santos (2004) afirma que os senhores/as de escravos/as teriam, por vezes, identificado o trabalho forçado em excesso como causa das revoltas, optando pelo oferecimento de incentivos econômicos, como complementação dos esforços suplementares no trabalho, em contrapartida “o escravo teria desenvolvido no século

² A influência da eugenia no Brasil, explica os critérios da política de imigração, no período pós-abolição, para substituição da mão de obra escraviza por europeus. De acordo com Rebelo (2007), esta escolha pautava-se na certeza de que os imigrantes seriam elementos transformadores do país, direcionando-o para a categoria de nação civilizada por tratar-se de indivíduos brancos e culturalmente mais avançados. Estas ideias, defendidas no parlamento brasileiro, eram amplamente difundidas pelos congressos de eugenia do início do século XX, nos quais o Brasil sempre manteve representação. A imigração aqui passa a representar um projeto de civilização para a nação.

³ Entendemos por classe, a definição apresentada por E. P. Thompson (1924-1993), considerado um dos mais importantes historiadores da tradição marxista inglesa do século XX, que exerceu grande influência na renovação teórica do marxismo. Thompson formulou suas principais categorias conceituais através da análise da luta da classe trabalhadora britânica de acordo com suas especificidades culturais, através de pressupostos do materialismo histórico firmado em três elementos básicos, que de acordo com Müller (2002) são: a luta de classe como protesto, a experiência da classe trabalhadora e a ideia de moral. Neste sentido, classe deixa de ser um fenômeno puramente econômico para se tornar um fenômeno essencialmente histórico, constituído “quando alguns homens, como resultado de experiências comuns, sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem dos seus” (Thompson, p. 10, 1987).

XIX uma apurada consciência relativa ao valor de sua produção representando as recompensas como direitos” (SANTOS, 2004, p. 24).

A resistência foi uma constante durante a escravização, de modo, que a própria abolição traz claramente a marca da luta dos negros, visto que

As duas últimas décadas que antecederam a abolição foram marcadas pelo aumento das fugas e do número de quilombos em todo o Brasil. Veremos que, nesses atos de rebeldia, escravos e escravas agiram avaliando as possibilidades do momento, tirando proveito da crescente desmoralização da escravidão e do sentimento antiescravista que crescia entre a população livre. Procuraram também explorar as possibilidades abertas pela legislação imperial disputando na justiça o direito à liberdade (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006, p. 175).

Tendo diversos espaços negados na sociedade, o povo negro, mesmo antes da Lei Áurea se organizou para efetivar a construção de lugares de liberdade, tenha-se como exemplo a criação de instituições educacionais voltadas ao atendimento de negros/as, uma vez que

[...] mesmo quando as políticas públicas não os contemplavam, fica patente a criação de escolas pelos próprios negros. [...]. Alguns trabalhos levantaram informações sobre o Colégio Perseverança ou Cesarino, primeiro colégio feminino fundado em Campinas, no ano de 1860, e o Colégio São Benedito, criado em Campinas, em 1902, para alfabetizar os filhos dos homens de cor da cidade [...]; ou aulas públicas oferecidas pela irmandade de São Benedito até 1821, em São Luís do Maranhão [...] (CRUZ, p. 28, 2005).

Conforme observado, com a abolição não cessaram os motivos da luta, pois a marginalização seria um traço característico do vindouro sistema republicano pautado no ideal de branqueamento. Nesse sentido, a Frente Negra Brasileira (FNB) foi, conforme Oliveira (2006), um dos mais significativos movimentos sociais do pós-abolição, que tinha como objetivo central a identificação do negro enquanto raça, sendo um dos pioneiros na proposta da participação direta do negro na política nacional através dos votos em candidatos negros. Esta bandeira de luta da FNB denunciava e buscava se contrapor, já na década de 1930, ao sistema político brasileiro no qual se manifestava mais um espaço de exclusão aos/as negros/as, face a ausência de mecanismos sociais que permitissem a todos os cidadãos acessarem o aparelho estatal em condições de igualdade.

Para disseminação de suas ideias, a Frente Negra Brasileira se utilizou largamente da imprensa, contribuindo também para a solidificação da Imprensa Negra, que alcançou grande

expressividade desde a segunda década do século XX, como evidência da luta dos negros/as por igualdade de acesso a espaços que lhes eram socialmente negados, o trecho de um artigo de 1919, publicado em *O Alfinete* diz:

Nós precisamos unirmo-nos, porque é da união que nasce a força. Empunhando o nosso estandarte em prol d'um ideal elevado, como seja: o combate ao Analfabetismo, essa praga que nos fazem mais escravos do que quando o Brasil era uma feitoria; é que não recuamos perante os ataques e zombarias dos pessimistas e dos que vivem sómente para lançar a desharmonia no seio da nossa classe (BARROS, p. 89, 2005).

Neste percurso de luta dos afro-brasileiros, merece destaque o Teatro Experimental do Negro (TEN)⁴ sob a liderança de Abdias Nascimento, pois “em suma, o projeto político do TEN apontava para uma outra visão relativa ao que se chama direito à educação [...]. Aqui, educação é indiscutivelmente dever do Estado. É direito dos cidadãos” (GONÇALVES e SILVA, p. 148, 2000). Segundo Nascimento (2004), o TEN, surgido em 1944, tinha o objetivo de resgatar os valores da pessoa e cultura negras, por meio da educação, cultura e arte.

A partir da década de 1970, conforme Pereira (2010), os militantes negros no Brasil começaram a construir redes em âmbito nacional que dariam origem a um “movimento negro contemporâneo” com especificidades que diferiam das organizações anteriores. A novidade do movimento negro presente nos anos 1970 está na denúncia mais contundente do mito da democracia racial, na luta pela revalidação do papel dos/as negros/as na história e na busca pela construção de uma sociedade da qual “todos realmente participem”.

O Movimento Negro Unificado (MNU), criado na década de 1970, foi de singular importância nesse processo de nova formatação do Movimento Negro, em relação às características deste momento, Michael Hanchard citado por Pereira (2010) afirma que

O “novo” caráter do movimento negro no Brasil foi, na verdade, um velho traço latente que se desenvolveu e se acentuou nos anos setenta. Esse traço

⁴ O Teatro Experimental do Negro (TEN) criado na década de 1940, juntamente com outras organizações, demarcam uma fase de transição do movimento negro brasileiro do período republicano. Diferentemente da Frente Negra, estes grupos não tinham como objetivo central a mobilização da massa, buscavam antes, a afirmação da dignidade, do reconhecimento social e da igualdade para a imensa maioria da população negra que não tinham acesso a tais direitos. As ações articuladas pelo TEN foram além do objetivo primeiro de organizar uma companhia de produção teatral, uma vez que foram assumidas outras funções culturais e políticas, na organização de simpósios e oficinas como a I e II Convenção Nacional do Negro, em 1945 e 1946, e o Congresso do Negro Brasileiro em 1950. Neste momento do movimento negro destaca-se ainda a União dos Homens de Cor, que embora oferecesse cursos de alfabetização para a população negra como o TEN, estava voltada principalmente para a promoção de protestos políticos e culturais, nesta perspectiva sua ação estava mais próxima da FNB ao buscar integrar o negro/a na sociedade por meio da educação e do acesso ao mercado de trabalho. Ver mais em Pereira (2010).

foi a política de esquerda que avançara aos trancos e barrancos nas margens de várias organizações negras desde a década de 1940, mas que [...] era um fator “residual” na cultura política negra. O que se revelou sem precedentes no despontar de grupos e organizações de protesto nos anos setenta foi a confluência de discursos baseados na raça e na classe dentro do movimento negro (PEREIRA, 2010, p 103).

Esses poucos exemplos ilustram a luta dos negros para ocupar diferentes setores da sociedade, que lhes foram negados em função de sua condição étnico-racial, o que nos compele a compreender que falar sobre políticas de ação afirmativa é sinônimo de falar de luta social, estas políticas são conquistas contemporâneas, mas respondem a uma luta secular da qual os/as negros/as foram e são os agentes políticos centrais.

Ao discutir os percursos do conceito de Ação Afirmativa, Moehlecke (2012) apresenta a concepção ampla de Barbara Bergmann (1996) segundo a qual Ação Afirmativa se configura através do planejamento e ação, no sentido de promover a representação de pessoas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos. É importante ressaltar que, ainda de acordo com as discussões apresentadas pelo mesmo autor, para um ato se configurar com política de Ação Afirmativa não basta que o sujeito que tenha acesso seja membro de um grupo discriminado, é necessário que a situação de exclusão seja identificada como consequência da discriminação racial, étnica ou sexual como problema central.

Outro importante conceito apresentado por Moehlecke (2012) para Política de Ação Afirmativa baseia-se em Jones Jr. segundo o qual nesta política existe a intenção de remediar uma situação indesejável socialmente, porém a questão não é formulada em termos da identificação individual de culpados e vítimas; ela relaciona-se, antes, à conformação de um problema social existente.

Conforme discutido, não se pode pensar em Ação Afirmativa desvinculando esta da luta que a precede. No Brasil esta luta é secular, entretanto respostas positivas do Estado tardaram de modo que

O primeiro registro encontrado da discussão em torno do que hoje poderíamos chamar de ações afirmativas data de 1968, quando técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma percentagem mínima de empregados de cor (20%, 15% ou 10%, de acordo com o ramo de atividade e a demanda), como única solução para o problema da discriminação racial no mercado de trabalho [...]. Entretanto, tal lei não chega a ser elaborada (MOEHLECKE, 2012, p. 202).

Anteriormente a esta tentativa relacionada ao mundo do trabalho, no que diz respeito à educação formal observamos que,

[...] a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, lei 4024 de 1961 determina “condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como quaisquer preconceitos de classe ou de raça”. Todavia, não prescreve um ensino de valorização da diversidade étnico-racial presente na sociedade, menos ainda orienta para a eliminação das desigualdades raciais (MARQUES, 2008, p. 01).

A luta do Movimento Negro, de acordo com a discussão proposta por Santos (2005), teve uma agenda de reivindicações que se fortaleceu e intensificou após o “resurgimento dos movimentos sociais negros em 1978”, período no qual a Ditadura Militar se fragilizava. Esta agenda de reivindicações tratava basicamente das áreas referentes ao racismo, cultura negra, educação, trabalho, mulher negra e política internacional.

Nesse contexto, Telles (2003, p. 70) citado por Borges (2007, p. 15) aponta a organização de conselhos especiais relacionados à condição do povo negro, na década de 1980, que estabeleceram diálogo com organizações de direitos humanos espalhadas pelo mundo, ação importante frente a práticas racistas que se estruturavam num mundo globalizado. Nesta mesma década, observamos ainda avanços em relação ao reconhecimento da importância dos elementos negros na formação sócio-histórica do país, haja vista que em continuidade da denúncia do mito da democracia racial brasileira, busca-se

[...] pressionar o Poder Público para que responda aos problemas raciais existentes no país. Em 1984, o governo brasileiro, por decreto, considera a Serra da Barriga, local do antigo Quilombo dos Palmares, patrimônio histórico do país; em 1988, motivado pelas manifestações por ocasião do Centenário da Abolição, cria a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, a qual teria a função de servir de apoio à ascensão social da população negra (MOEHLECKE, 2012, p. 202).

Na década de 1990 as ações de luta permaneciam atuantes. De acordo com Rocha (2006), em 1995, enquanto o excludente sistema do neoliberalismo se estabelece no país levando o Estado a se distanciar de políticas sociais, o movimento social negro concretiza um dos mais fortes atos de sua história, a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, que contou com a participação de dezenas de milhares de pessoas, no dia 20 de novembro. A Marcha Zumbi dos Palmares teve uma atuação que nos revela como na década de 1990, havia questionamentos e luta em favor de relações étnicas mais iguais,

Representantes da Marcha entregaram ao então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, um documento com um programa para a superação do racismo e das desigualdades raciais no Brasil [...]. Como resultado da Marcha, é instituído o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra) [...]. Há um registro importante a ser feito. Na década de 90, vários sindicatos de trabalhadores incorporaram a temática racial em suas preocupações. Isto fez com que, nos primeiros anos de 1990, encaminhassem denúncia à Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a existência, no país, de discriminação racial no mercado de trabalho (ROCHA, 2006, p. 56).

O senado brasileiro foi, na década de 1990, outro campo de ação do Movimento Negro, a atuação parlamentar do Senador Abdias de Nascimento e da Senadora Benedita da Silva, lideranças nacionais do Movimento citado, atuaram de modo a colocar como proposições de legislação, demandas apresentadas pelo povo negro organizado, como afirma Rocha (2006), a Senadora em 1995 apresentou o Projeto de Lei que previa a instituição de cota mínima para os setores Étnico-raciais, socialmente discriminados, em instituições de ensino superior, sob a justificativa de que a garantia da cota mínima não resolveria o problema estrutural, mas criaria um precedente para minimizar a injustiça e a exclusão social no país. O Senador Abdias do Nascimento, por sua vez, apresentou o Projeto de Lei que tratava sobre “medidas de ação compensatória para implementação do princípio da isonomia social do negro”.

Uma importante conquista, neste momento histórico, de acordo com Moehlecke (2012), ocorreu em dia 13 de maio de 1996, quando foi lançado o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), objetivando, entre outros o desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta, assim como, a formulação de políticas compensatórias que apoiassem a ascensão social e econômica do povo negro. A década de 1990 foi, assim, palco de muitos Projetos de Lei que estabeleciam a necessidade de ações de Políticas Afirmativas, entretanto, nenhum deles foi aprovado.

Somente no limiar do século XXI, estas políticas começaram a ser implementadas voltando-se prioritariamente para a educação e emprego formal, mas a luta do Movimento Negro é por igualdade de ingresso e permanência em todos os espaços sociais. Esta multiplicidade de espaços, sobre os quais é pertinente a discussão acerca das Ações Afirmativas, apresenta claro intercruzamento com muitas refrações da Questão Social, não devendo, portanto, ser uma discussão da qual os Assistentes Sociais possam se eximir, conforme discorreremos a seguir.

2. DILEMAS ÉTNICO-RACIAIS E QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

A formação em Serviço Social e a atuação na referida área, não podem prescindir da discussão acerca da Questão Social em face da vinculação desta à profissão. Domingos e Machado (2003), nos oferecem uma rápida, porém consistente, explanação sobre o conceito de Questão Social para diferentes autores brasileiros do Serviço Social. Nesse sentido, o conceito mais difundido seria o apresentado por Carvalho e Yamamoto, segundo o qual

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (CARVALHO E IYAMAMOTO, 2009, p. 77).

Este conceito traz uma reflexão sobre a gênese da Questão Social no Brasil presente no enfiamento posto entre o Capital e o Trabalho, sobre a relação dela com a paulatina formação de políticas públicas posta no reconhecimento da necessidade de uma intervenção que superasse os paradigmas da caridade e repressão, assim como traz a percepção de que o conflito que faz emergir a Questão Social está para além da esfera do mundo do trabalho, se disseminando para espaços do cotidiano e da vida social.

Em consonância com esta conceituação Netto (2011), discute sobre a gênese da Questão Social enquanto fenômeno histórico constituído em torno das transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas na Europa do século XIX, desencadeadas pelo processo de industrialização, destacando o desenvolvimento da consciência de classe do proletariado, que permitiu a percepção de tal fenômeno e o posterior desenvolvimento teórico do referido conceito, pioneiramente realizado por Karl Marx.

Para Netto (2011), a vocábulo “questão social” começou a ser utilizado na terceira década do século XIX sendo divulgada por críticos da sociedade e filantropos que faziam parte do espaço político. A expressão surge para dar conta do fenômeno de extrema pauperização do proletariado que a Europa Ocidental experimentava com a industrialização, iniciada na Inglaterra nas últimas décadas do século XVIII, fenômeno este que está vinculado ao conflito entre o Capital e Trabalho inerente ao sistema capitalista, no qual a produção é coletiva, enquanto a apropriação da riqueza produzida é privada. A Questão Social é, nesse sentido, um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, que

resultam do crescimento antagônico entre a concentração/acumulação de capital de um lado, e a da miséria para a maioria da população de outro.

Estas concepções acerca da formação e conceituação da Questão Social encontram certo consenso no Serviço Social. Santos (2012), ao analisar a Questão Social no Brasil, não se distanciam dos elementos supracitados, mas traz para a cena as peculiaridades da história nacional, pois de acordo com o autor, para que se compreenda tal conceito, é preciso conhecer as particularidades de cada formação social e de suas formas de constituição do capitalismo.

Na análise acerca das referidas peculiaridades, para Santos (2012), devemos fugir da vulgarização que, muitas vezes, baseada em concepções superficiais da tradição marxista ou marxiana, pensa a realidade baseada em esquema do tipo mecânico/evolutivo ou meramente economicista, minimizando a função dos sujeitos políticos nas transformações sociais.

Neste contexto, a Questão Social nacional estaria, segundo Santos (2012), relacionada a três fenômenos. O primeiro seria o do “caráter conservador da modernização operada pelo capitalismo brasileiro”, no qual se evidencia como a formação do sistema capitalista se deu, sem a superação do ranço da economia colonial baseado no latifúndio de monocultura extensiva para exportação. Neste ponto, é interessante destacar que a própria transição do sistema escravocrata para o trabalho livre, momento no qual ranços do passado histórico nacional se fazem fortemente presentes, foi um singular momento para a formação da Questão Social no Brasil, pois esta formação

[...] diz respeito diretamente a generalização do trabalho livre em uma sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente. Trabalho livre que se generaliza em circunstâncias históricas na qual a separação entre homens e meios de produção se dá em grande medida fora dos limites da formação econômico-social brasileira. Sem que se tenha realizado em que interior a acumulação primitiva que lhe dá origem, característica que marcará profundamente seus desdobramentos. (IAMAMOTO, 1982, p. 125).

Nesse contexto é interessante perceber que ao se falar da gênese da Questão Social no Brasil, os trabalhadores das fábricas aparecem como atores sociais exclusivos quando se trata de setores vitimizados, pela desigualdade resultante do novo sistema econômico que se instalava no país. É interessante ainda que, mesmo a obra que se propõe a tratar especificamente sobre a questão social brasileira, não traz para a cena outros segmentos sociais que nesta transição do trabalho escravo para o livre, foram diretamente atingidos pelas desigualdades provocadas pela nova configuração econômico-social que emergia, a exemplo dos afrodescendentes.

Trazer esta reflexão não se trata de negar ou minimizar o papel dos operários dos “chãos de fábricas”, mas de perceber que a discussão daquele momento histórico não pode ser direcionada a único ator social, que a formação da Questão Social no Brasil refletiu duramente sobre outros grupos, a exemplo: a população negra. Se os operários, de qualquer etnia, estavam sendo massacrados em seus locais de trabalho, não podemos esquecer que a política nacional que surgia, tentava banir, por meio do ideal de branqueamento, outro grupo que era igualmente vítima da repressão que se impunha como “tratamento” para Questão Social, pois este grupo engrossava os contingentes de pobres “desocupados”, pois em momento recente haviam sido libertados sem nenhuma garantia que lhes permitissem integração na sociedade. Desse modo, os negros que permaneciam cativos por ocasião da Abolição da Escravatura, ficaram mergulhados de modo direto em diferentes problemas sociais.

O segundo fenômeno importante para compreensão da Questão Social brasileira, apresentado por Santos (2012), compreende os processos de “revolução passiva”, nos quais se observa uma recorrente exclusão dos segmentos populares dos processos decisórios da política nacional. Ao tratar da questão de forma geral, o autor não traz a peculiaridade dos processos de exclusão de grupos determinados, mas nesse ponto também fica evidente que a questão afeta diretamente, embora não exclusivamente, o povo negro, o que repercute até a atualidade no fato deste segmento étnico ocupar os piores lugares nos indicadores sociais.

O terceiro ponto apresentado por Santos (2012) como fundamental para compreensão da Questão Social brasileira seria o da “centralidade da ação estatal para construção do capitalismo brasileiro”, na qual se observa que a ação estatal sempre se dá de modo a subjugar os interesses das classes subalternas. Em relação a esta característica, a própria história de luta do povo negro, brevemente apresentada no primeiro tópico do nosso trabalho, atesta mais uma vez a relação existente entre Questão Social e questão étnica no Brasil, pois ao lado de outros segmentos sistematicamente excluídos das ações do Estado, o povo negro construiu uma trajetória de luta que teve como um dos objetivos centrais a negação de um lugar periférico, que não diz respeito apenas à localização geográfica, mas a questões culturais, econômicas e políticas.

Se a constituição da Questão Social brasileira apresenta em todos os seus aspectos centrais relação com os problemas sociais dos afrodescendentes, fica claro que esta discussão não pode ser renegada a segundo plano da formação e da atuação profissional, pois não podemos perder de vista que

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social, que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. (IAMAMOTO, 1998, p.28).

O trabalho do/a Assistente Social comumente se dá nesta tensão posta entre as condições que geram as desigualdades e as situações de resistência, tensão na qual está imerso o/a próprio/a Assistente Social, enquanto trabalhador assalariado. Para tanto, é preciso capacidade técnico-operativa para que a Questão Social não seja concebida de forma abstrata e generalista, mas de forma enraizada e aparente no cotidiano dos usuários dos diferentes espaços ocupacionais, nos quais se faz presente, entre outros segmentos, a população negra, cujas especificidades sociais normalmente passam despercebidas.

Para que as peculiaridades da Questão Social sejam enfrentadas é necessário que ela seja compreendida em todas as suas expressões, que tenhamos a capacidade de ir além de visões ortodoxas sobre a mesma. Desta forma, dialogamos com Faleiros citado por Domingos e Machado (2003), haja vista a sua perspectiva crítica em relação às abordagens genéricas que habitualmente o Serviço Social faz em relação a Questão Social, tomando-a de forma ampla sem questionar problemáticas postas com muita evidência na atualidade, que devem ser enfrentadas e não ignoradas pelos/as Assistentes Sociais, questões estas que estão sendo visualizadas num processo complexo de relações de classe, gênero, geração e, porque não, etnia.

Domingos e Machado (2003), ao prosseguir analisando a questão social afirmam que Faleiros se contrapõe a afirmativa de que ela seja o objeto exclusivo de intervenção dos profissionais de Serviço Social, pois ela tomada de forma abrangente, não poderia ser objeto específico de uma única profissão, ou seja,

Se for entendida como sendo as contradições do processo de acumulação capitalista, seria, por sua vez, contraditório colocá-la (a questão social) como objeto particular de uma profissão determinada, já que se refere as relações impossíveis de serem tratadas profissionalmente, através de estratégias institucionais/relacionais próprias do próprio desenvolvimento das práticas do Serviço Social. Se forem as manifestações dessas contradições o objeto profissional, é preciso também qualificá-las para não colocar em pauta toda a heterogeneidade de situações (FALEIROS, 2001, p.37 *apud* DOMINGOS E MACHADO, 2003, p. 02).

Nessa perspectiva, cabe a reflexão sobre a necessidade de o Serviço Social não apreender a Questão Social apenas em sua concepção macro, de compreender que ação

profissional não deve se limitar a práticas institucionais e atentar para a necessidade de se dialogar com diferentes espaços de saber e estar aberto às concepções plurais, para que as peculiaridades das expressões da Questão Social, que se apresentam na contemporaneidade, sejam percebidas e se possa agir sobre elas.

Nesse contexto, é que chamamos atenção para uma expressiva demanda presente nos mais diferentes espaços ocupacionais, a questão étnico-racial. A luta histórica do povo negro alcançou importantes conquistas, mas ainda se encontra longe da sonhada igualdade étnica. Não é difícil perceber a relação desta problemática com a atuação dos/as Assistentes Sociais, ainda que nos detenhamos a Questão Social em sua percepção mais genérica, a relação capital-trabalho, é perceptível que os problemas referentes à exclusão étnica no mundo do trabalho não diz respeito apenas ao passado no qual se deu a generalização do trabalho livre no Brasil, momento no qual a população negra foi posta a margem.

Ainda na atualidade, se nos detivermos às relações sociais gestadas esfera do capital-trabalho, observaremos que os/as negros/as apresentam desvantagens para ocuparem espaço no mercado de trabalho. Estas são muitas vezes advindas diretamente de sua condição étnica, pois

O mercado de trabalho brasileiro expressa, entre outros aspectos, o resultado do processo histórico que conformou esta sociedade. Nele persistem situações discriminatórias sobre segmentos específicos da população, dentre os quais os negros têm lugar destacado, apesar das transformações ocorridas em direção a uma maior democratização social (DIEESE, 1999, p. 08).

Analisar este aspecto se faz importante porque, como afirma o Dieese (1999), o mercado de trabalho é uma esfera social que não pode ser resumida a um espaço no qual as pessoas obtêm condições objetivas de garantir a sua sobrevivência material, mas para, além disso, o mundo do trabalho possibilita relações nas quais os trabalhadores podem se reconhecer e serem reconhecidos, como também podem se expressar como sujeitos e realizar, se houver condições que os permitam, suas capacidades como seres humanos, o que influencia na possibilidade de concretização de suas realizações.

A situação dos/as negros/as, no mercado de trabalho, não pode ser desvinculada da exclusão que este segmento da população vivencia frente à refração da Questão Social expressa nas variadas formas de exclusão da educação formal. Não se pode pensar em um mercado de trabalho excludente sem indagar a exclusão presente nos bancos escolares em relação a determinados grupos sociais. No que se refere aos/as negros/as, evidenciamos uma

exclusão, primeiro nas oportunidades de acesso e permanência e segundo pela exclusão vivenciada no interior do ambiente escolar.

No Brasil, no que diz respeito ao acesso à educação de qualidade, a disparidade por etnia é evidente, o que impossibilita uma efetiva igualdade entre os cidadãos. A educação de qualidade já é um privilégio de poucos quando consideramos apenas o fator econômico, a diferença entre alunos pobres e ricos. Quando acrescentamos o fator étnico este problema se torna ainda mais nítido.

[...] ao analisar os dados que apontam as desigualdades entre brancos e negros na educação, constata-se a necessidade de políticas específicas que revertam o atual quadro. [...] Pessoas negras têm menor número de anos de estudos do que pessoas brancas (4,2 anos para negros e 6,2 anos para brancos); na faixa etária de 14 a 15 anos, o índice de pessoas negras não alfabetizadas é 12% maior do que o de pessoas brancas na mesma situação; cerca de 15% das crianças brancas entre 10 e 14 anos encontram-se no mercado de trabalho, enquanto 40,5% das crianças negras, na mesma faixa etária, vivem essa situação (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, p. 07 - 08).

Outro problema é que nos casos em que os negros conseguem ter acesso a educação, o ensino na sala de aula não os contempla, ao contrário, desenvolve um estranhamento que aos poucos vai ocasionando um processo de branqueamento do alunado. Tendo por base as informações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2001 vemos que

Um fato que intuitivamente já sabemos é o ‘branqueamento’ das turmas ao longo da trajetória escolar. Assim é que, por exemplo, constata-se que na 4ª série os autodeclarados pretos representam 11,3% dos participantes no exame, enquanto na 3ª série do ensino médio, este índice cai para 6,4%. Já com os brancos ocorre o inverso, sobem de 42,4% para 51% dos participantes, respectivamente nas séries indicadas (PINTO, 2003, p. 16).

Ao longo da sua vida escolar os alunos negros têm contato majoritariamente com conteúdos que legitimam o discurso do colonizador e inferiorizam o descendente afro. Quando se faz menção ao negro na educação formal, é comumente relacionando-o ao período da escravidão, mostrando o sofrimento e miséria. Não se evidencia a cultura e resistência. Devido a este discurso de inferiorização presente em um sistema de ensino que não contempla o/a negro/a, muitos alunos afrodescendentes desenvolvem um déficit de aprendizagem, diante do preconceito ao qual são submetidos no ambiente escolar. De acordo com um estudo publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 2002,

O preconceito inculcido na cabeça do professor e sua incapacidade em lidar profissionalmente com a diversidade, somando-se ao conteúdo preconceituoso dos livros e materiais didáticos e às relações preconceituosas entre alunos de diferentes ascendências étnico-raciais, sociais e outras, desestimulam o aluno negro e prejudicam seu aprendizado (HENRIQUES, 2002, p. 94).

A partir deste estudo podemos perceber como a escola e o discurso utilizado pelos profissionais da educação, muitas vezes, servem para confirmar uma ideologia dominante e pode trazer sérias consequências ao desenvolvimento intelectual de determinados segmentos dos alunos. As refrações da Questão Social, que atingem mais veementemente a população negra, incidem diretamente nos fatores que produzem e reproduzem as desigualdades econômicas no Brasil. Para pensarmos sobre essa questão, observemos a tabela a seguir⁵:

Tabela-1

Principais Determinantes da Desigualdade

| Variável | (Em %) | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 1981 | | 1985 | | 1989 | | 1992 | | 1995 | | 1999 | |
| | CB | CM | CB | CM | CB | CM | CB | CM | CB | CM | CB | CM |
| Idade | 7,9 | 10,0 | 8,3 | 9,2 | 7,0 | 9,9 | 6,7 | 9,3 | 7,5 | 8,3 | 7,8 | 8,8 |
| Educação | 30,7 | 29,0 | 29,9 | 26,9 | 25,9 | 23,6 | 27,3 | 22,6 | 31,3 | 23,5 | 33,0 | 23,9 |
| Posição na Ocupação | 15,7 | 7,0 | 18,2 | 8,1 | 17,4 | 10,8 | 15,6 | 8,5 | 19,2 | 9,2 | 18,2 | 8,9 |
| Região Geográfica | 2,6 | 3,1 | 2,0 | 3,0 | 2,3 | 5,2 | 3,2 | 5,8 | 3,4 | 4,4 | 3,3 | 4,5 |
| Setor de Atividade | 2,4 | 4,6 | 2,1 | 3,9 | 1,3 | 6,6 | 2,1 | 6,7 | 2,0 | 4,6 | 3,0 | 4,8 |
| Gênero | 6,9 | 6,5 | 6,3 | 6,5 | 4,9 | 5,9 | 4,2 | 6,0 | 4,3 | 5,8 | 2,9 | 5,5 |
| Cor | - | - | - | - | 6,9 | 2,9 | 7,1 | 2,5 | 7,6 | 2,1 | 8,1 | 2,3 |

Fonte: IPEA, 2011

Um primeiro olhar sobre a tabela acima, que traz variáveis sociais que influenciaram diretamente na configuração das desigualdades de rendimentos no Brasil no transcorrer das décadas de 1980 e 1990, pode levar a falsa impressão de que estas variáveis são independentes, sendo a cor um fator isolado. Entretanto, não é assim que a realidade social se compõe,

⁵ CB (Contribuição Bruta) – CM (Contribuição Marginal). A contribuição bruta é entendida como a parcela da desigualdade total que pode ser explicada por uma variável tomada isoladamente, isto é, a parcela associada à desigualdade entre os grupos gerados pela partição da população segundo apenas aquela variável. A contribuição marginal de uma variável, por sua vez, diz respeito ao incremento no poder de explicação quando é adicionada ao “modelo” (partição) que já inclui todas as demais variáveis consideradas no exercício (IPEA, 2011, p. 07).

[...] cabe lembrar que os negros estão mais presentes nas regiões geográficas mais pobres e, em média, ocupam postos de trabalho mais precários. Assim, pode-se dizer que os resultados encontrados fornecem respaldo para a tese do “racismo amigável”, na medida em que o diferencial de salários entre brancos e negros é determinado, em parte, pelas menores oportunidades de acesso desses últimos à educação e ao mercado de trabalho (IPEA, 2011, p. 08).

Ressaltamos que a educação formal representa apenas um dos espaços no qual a maior vulnerabilidade⁶ da população negra no Brasil se expressa, mas ao nos voltarmos especificamente para a história republicana, observamos que esta representa a construção de um sistema social que foi erigido tendo por uma de suas bases a exclusão étnica. Desta forma, é possível perceber as consequências de tal construção nos mais diferentes espaços da sociedade, ou seja, nas mais diferentes refrações da Questão Social, pois “a situação social da população pobre e negra, no Brasil contemporâneo permite afirmar que o acesso aos direitos básicos torna-se limitado diante da funcionalidade da questão social sob o capitalismo” (SILVA, 1999, p. 198).

Nesse sentido, comungamos com o pensamento de Ianni citado por Silva (1998), classe social não pode ser um conceito que esgota a riqueza da realidade das sociedades nacionais e a pluralidade das contradições da história, pois as contradições étnicas, raciais, culturais e regionais são muito importantes para compreendermos o movimento da sociedade, tanto na luta pela conquista da cidadania, como na luta para transformar a sociedade, pela raiz, no sentido do socialismo. Deste modo, fica latente que a busca por transformação societária a partir da sociedade brasileira não pode silenciar a questão étnica, visto que por todos os espaços de exclusão ela se faz presente.

Perceber as múltiplas exclusões vivenciadas pela população negra no Brasil é fundamental para que no exercício do/a Assistente Social, em conformidade com os pressupostos do projeto ético-político da profissão, como veremos a seguir.

⁶ Para este conceito, nos apropriamos do levantamento por BRASIL (2005) segundo o qual “em termos absolutos, a expressão designa os desprotegidos; em termos relativos, refere-se àqueles que estão expostos a um risco maior do que a média; em termos epidemiológicos, o conceito relaciona-se àqueles que apresentam maiores graus de exposição; em termos médicos, é atribuído às pessoas incapazes de avaliar o nível e a qualidade da assistência médica que lhe é oferecida; em termos operacionais, a expressão diz respeito àqueles que necessitam de maior grau de proteção e assistência; em termos de direitos humanos, refere-se àqueles que estão expostos ao risco de discriminação ou de tratamento injusto que desafie os princípios de igualdade e dignidade humana; em termos sociais, àqueles que não têm seus direitos efetivados e àqueles que não têm acesso aos serviços e bens sociais disponíveis; em termos econômicos, aos incapazes de ter acesso a um nível satisfatório de assistência, devido às limitações financeiras e em termos políticos, diz respeito aos carentes de poder ou incapazes de conseguir representação total”.

3. PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO ÉTNICA: por novos olhares e práticas.

A construção, propriamente dita, do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil, de acordo com Netto (2007), foi iniciada na transição da década de 1970 à de 1980, estando vinculado de modo especial ao enfrentamento e denúncia ao conservadorismo profissional. Para o autor, a compreensão acerca deste projeto profissional deve estar vinculada à compressão de dois conceitos: projeto societário e projeto profissional. Sobre o primeiro, em acordo com a teoria marxista, trata-se de um modelo de projeto que apresenta uma imagem de sociedade a ser construída. São sempre projetos coletivos, macroscópicos, propostos para o conjunto da sociedade.

Por sua vez, os projetos coletivos relacionados às profissões estariam, para Netto (2007), diretamente voltados para profissões que, reguladas juridicamente, supõem uma formação teórica e/ou técnico-interventiva, em geral de nível acadêmico superior. Nesse sentido, o projeto profissional revela a configuração de uma profissão, de acordo com a categoria por ela representada, ele traz a imagem profissional teórica, prática, institucional e legal, ele normatiza e direciona.

Nesse contexto, o projeto ético-político do Serviço Social expressa a auto imagem da profissão, como núcleo, observamos o imperativo de reconhecimento da liberdade como valor fundamental, o estabelecimento do compromisso com a emancipação, a autonomia e a plena expansão dos indivíduos sociais. É essencial ainda, a vinculação existente com um projeto societário voltado a necessidade de construção de uma nova ordem social,

Em suma, o projeto articula em si mesmo os seguintes elementos constitutivos: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.” (...) podemos identificar os elementos constitutivos do projeto ético-político do Serviço Social e os componentes que o materializam no processo sócio-histórico da profissão. São eles:

- a) o primeiro se relaciona com a explicitação de princípios e valores ético-políticos;
- b) o segundo se refere à matriz teórico-metodológica em que se ancora;
- c) o terceiro emana da crítica radical à ordem social vigente – a da sociedade do capital – que produz e reproduz a miséria ao mesmo tempo em que exibe uma produção monumental de riquezas;
- d) o quarto se manifesta nas lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira (ABEPSS, 2009, p. 09).

De acordo com a ABEPSS (2009), os elementos supracitados estão relacionados a componentes que dão materialidade ao projeto ético-político, a partir dos quais o mesmo se torna socialmente visível, sendo estes: a produção de conhecimentos no interior do Serviço Social, as instâncias político-organizativas da profissão e a dimensão jurídico-política da profissão. Para discussão de nosso objetivo, pensar a relação entre Serviço Social e Questão Étnica no Brasil, analisamos o primeiro e último componente citado.

Nossa análise tem por base metodológica a pesquisa bibliográfica que, de acordo com Gil (2002, p. 44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigo já produzidos”, este método será utilizado especialmente para discussão sobre a *produção de conhecimentos no interior do Serviço Social*. Utilizamos também a pesquisa documental, pois, a partir desta, subsidiamos nossas análises sobre os documentos selecionados, para fundamentar nossa discussão sobre a dimensão *jurídico-política* do Serviço Social. Acerca da metodologia ressaltamos que

Tanto a pesquisa documental como a pesquisa bibliográfica têm o documento como objeto de investigação. No entanto, o conceito de documento ultrapassa a idéia de textos escritos e/ou impressos. [...] A pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias (ALMEIDA, 2009, p. 06).

Quanto aos documentos que utilizamos, os que compõem a produção de conhecimento no interior do Serviço Social são significativos, pois expressam, em grande medida, o reconhecimento da profissão em relação às suas demandas. Lara (2011), ao estudar a produção de conhecimento dos/as Assistentes sociais, entre os anos 1996 e 2006, com o objetivo de analisar as principais tendências de estudos destes profissionais no Brasil, revela que os programas de mestrado e doutorado contemplam diversas áreas, algumas delas revelam direcionamento a demandas específicas como cidades culturas e práticas sociais, diversidade socioambiental e sustentabilidade na Amazônia, cultura e identidades sociais, Estado, questão agrária e conflito, trabalho gênero e política social, trabalho comunitário no Nordeste e gerontologia social.

Todavia, apesar da amplitude temática verificada por Lara (2011), percebemos que nada foi mapeado em relação às questões étnicas, de 1.479 teses, dissertações e projetos de mestrado e doutorado de programas de pós-graduação em Serviço Social no Brasil, entre os

anos de 1998 e 2003, apenas 91 compunham um eixo temático no qual a questão étnica se fez presente “etnia, gênero e orientação sexual”, mas esta era submersa na questão de gênero, contemplada em linhas de pesquisa das quais a etnia não fazia parte como elemento central.

Dessa forma, em relação à materialidade do projeto ético-político, no que se refere à produção de conhecimentos no interior do Serviço Social, observamos que as questões Étnico-raciais configuram uma forte lacuna, o lugar da ausência. Assim, um importante traço constitutivo das desigualdades sociais no Brasil, deixa de ser discutido e, muitas vezes, percebido como demanda.

No que diz respeito à *dimensão jurídico-política*, aparato legal e documentos de teor político que foram consagrados pela profissão, destacaremos o Código de Ética, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social. Analisamos os recortes em que estes documentos apontam para as questões Étnico-raciais, para pensarmos como a partir desse acervo legal, essencial à profissão, podemos analisar a referida temática.

Acerca do Código de Ética do Assistente Social, é possível perceber que ele possui uma redação que busca responder aos problemas suscitados pela configuração social da atualidade, a exemplo da questão de gênero⁷. Entretanto, de modo claro, a demanda e luta histórica do povo negro no Brasil foi pouco contemplada. Embora a palavra “etnia” apareça duas vezes, o documento produziu alterações que se volte para as especificidades dos grupos que a compõem no Brasil. A partir do referido documento, é possível percebê-la diluída em outras questões, a exemplo dos princípios postos no Código de Ética:

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; [...] IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 23).

⁷ Nesse sentido o CEFESS (2011) ao justificar as adequações efetuadas na redação do atual Código de Ética, esclarece que houve um reconhecimento da linguagem de gênero, ao se adotar acrescentar a forma feminina ao texto, o que expressou não apenas uma alteração formal, mas um posicionamento político que objetivou contribuir com a negação do machismo na linguagem.

Mesmo que a realidade social dos afrodescendentes no Brasil não esteja categoricamente contemplada, fica claro que para o/a Assistente Social não se pode cumprir fielmente os princípios do Código de Ética silenciando nos diversos espaços ocupacionais se as desigualdades expressas nos indicadores sociais referentes à categoria “raça” for ignorada. Não é possível reconhecer liberdade como valor ético central, atuar em favor da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos, do aprofundamento da democracia, considerando esta como a partição equânime dos espaços políticos e da riqueza que é socialmente produzida, nem afirmar que ações profissionais estão sendo realizadas com base na da equidade e justiça, sem a permanente busca por interferir na realidade social que perpetua as condições para que uma vasta parcela da população permaneça na marginalização (social, cultural, econômica e política) em função de sua condição étnica.

Nesse contexto, de acordo com o Economista da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Marcelo Paixão (2010), estudioso das questões Étnico-raciais no Brasil, negros brasileiros vivem seis anos menos que os brancos, o número de analfabetos negros é o dobro do número de brancos, a renda dos negros é a metade da renda dos brancos, os negros ficam dois anos a menos na escola que os brancos, se desmontarmos os números do Índice do Desenvolvimento Humano (IDH), das Organizações das Nações Unidas (ONU), veremos que se o Brasil fosse só dos brancos ficaria na 40^a. O Brasil está na 70^a, mas se fosse só de negros, seria um país pobre africano e ficaria na 104^a. Em nosso país entre 2003 e 2009 foram libertados 40 mil brasileiros, 73,5% eram negros⁸. Assim, fica evidente, que não há espaço ocupacional no qual a questão étnica possa ser ignorada, isso não significa que ela deva estar acima das demais, apenas que está inevitavelmente presente e isto não pode passar despercebido.

O Código de Ética apresenta também, como princípio inerente à profissão, o comprometimento com a eliminação de todas as formas de preconceito, baseado no respeito à diversidade, incentivo à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. Nesse princípio, também cabe relação direta com a questão étnicorracial pertinente aos afrodescendentes, pois de acordo com a breve percepção dos indicadores sociais nos quais o povo negro está imerso, apresentada no parágrafo anterior, torna-se possível considerar que

⁸ Ao discutir a dimensão racista como traço constitutivo do capitalismo, Martins (2013), aponta à necessidade de reflexão sobre o fato de a questão social no Brasil atingir principalmente a população negra, questionando os condicionantes que fazem com que na sociedade capitalista, que afeta indistintamente a classe trabalhadora os mais pobres desta sejam os de descendência africana, que compõem quase 70% dos que tem renda familiar per capita inferior a R\$ 70,00, e por isso estejam vinculados ao Programa Bolsa Família.

a omissão frente à mesma equivale ao não cumprimento de princípios do documento em questão.

Em relação ao Código de Ética é, ainda, apresentado como dever do/a Assistente Social “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 23). Entretanto, cabe o questionamento de quantos profissionais da área são devidamente formados para democratizar informações acerca da demanda aqui discutida (e que perpassa os diferentes espaços ocupacionais)? Quantos podem democratizar informações sobre os direitos conquistados pelos movimentos sociais negros, a exemplo das políticas de ações afirmativas, da lei que criminaliza o racismo e/ou da lei que obriga as escolas a promover o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira?

Em consonância com o discutido acerca do Código de Ética, trazemos brevemente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que em 1993, mesmo ano que entra em vigor o documento anteriormente citado, trata sobre a organização da Assistência Social, por versar sobre normas gerais. Não apresenta as especificidades da questão étnica, mas em seus objetivos expressa as principais demandas a serem contempladas, entre elas “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho” (LOAS, Cap. I, Art. 2º, a-b).

Frente às demandas supracitadas e a configuração da realidade nacional, a assistência social (a despeito de legalmente se pretender universal) volta-se prioritariamente para segmentos populacionais nas quais os afrodescendentes são maioria, pelas razões histórico-sociais discutidas. Nesse ponto, perceber nestas demandas um recorte étnico, não objetiva estabelecer tratamento diferente entre os atendidos (haja vista que isso contraria o Art. 4º da lei que preconiza “igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza”), mas atuar de acordo com as especificidades dos diferentes grupos, compreendendo que nenhuma diferença entre os sujeitos pode ser justificativa para perpetuação de desigualdades sociais. Diferença e desigualdade não são sinônimos.

A Lei de Regulamentação da Profissão (Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1999), no artigo 4º define as ações que são de competência do/a Assistente Social, nela, assim como no Código de Ética, há a indicação de aproximação da atuação deste/a profissional junto aos movimentos sociais. Nesse ponto, embora pouco discutido, o Movimento Negro pode perfazer uma interface junto à atuação do/a Assistente Social para seu crescimento e

amadurecimento profissional junto às demandas dos/as afrodescendentes, fortalecendo a supracitada competência referente ao Serviço Social.

Nesse sentido, há uma forte intersecção entre os documentos anteriormente apresentados - Código de Ética, LOAS e Lei de Regulamentação da Profissão – e, as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social. As Diretrizes estabelecidas em 1999 trazem entre os 16 tópicos de estudo considerados como conteúdos imprescindíveis à formação de Bacharéis e Bacharelas em Serviço Social, a questão étnica como sub-tema, conforme vemos a seguir:

Classes e Movimentos Sociais - As teorias sobre classes sociais e sujeitos coletivos. A estrutura de classes na sociedade brasileira enfatizando as classes subalternas em suas condições de vida, trabalho, manifestações ideológicas e sócio-culturais. Direitos sociais e humanos do Brasil. Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais. Identidade e subjetividade na construção dos movimentos societários. Importância e significado do terceiro setor (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, 2009, p. 06).

Nesse contexto, considerou-se que os conteúdos pertinentes às classes e movimentos sociais deveriam contemplar as relações Étnico-raciais. É compreensível que tal tema tenha sido incluído, pois não seria possível atendermos plenamente ao Código de Ética, desconsiderando o cotidiano de conflitos sociais que tem por base questões étnicas. Entretanto, as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social (Resolução Nº 15, de 13 de março de 2002), retira a expressão referente à etnia do seu texto.

Quanto às competências e habilidades, as Novas Diretrizes Curriculares estabelecem, entre outras, a “identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002, p.01), paradoxalmente, a esfera dos conteúdos é resumida a três núcleos: o de fundamentos teórico-metodológicos, o de fundamentos do trabalho profissional e o de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira “que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2002, p. 01), em nenhum deles temas pertinentes à “etnia” é expressamente contemplada. A retirada de categorias como a étnica, entre outras, pode revelar um contrassenso, visto que não é possível fazer uma boa leitura da realidade sócio-histórica do Brasil sem compreender sua especificidade sobre ela.

Nesse contexto, consideramos que as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social estão na contramão do que preconiza a educação em âmbito nacional, no que diz respeito à educação para as relações Étnico-raciais, visto que, em resposta à luta secular dos movimentos sociais negros, esta vem sendo categoricamente contemplada, por meio de alterações em documentos já existentes, a saber, a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996)⁹ e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), assim como em novo aparato legal, a exemplo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de 2004, responsabiliza também o ensino superior pela promoção de ações educativas de combate ao racismo e a discriminações¹⁰.

Nesse ensejo, foi possível verificar que o projeto ético-político do Serviço Social, a partir dos nossos elementos de análise aqui expostos, ainda não contempla categoricamente as demandas e lutas dos movimentos sociais negros, bem como a realidade sócio-histórica brasileira no que concerne às questões Étnico-raciais.

APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

A construção da sociedade brasileira se deu por meio de sucessivas estruturações de desigualdades entre os diferentes sujeitos. Este processo fica latente em relação à história e cultura afro-brasileira, haja vista que mesmo em momento posterior à abolição, verificamos uma série de processos que objetivaram legitimar e perpetuar uma escravização social decorrente da marginalização política, econômica e cultural do povo negro. O sistema republicano, baseado em pressupostos eugenistas¹¹, agregou novos dispositivos sociais que

⁹ Apesar da inconformidade das Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social com a LDB, no que se refere à educação para as relações etnicorraciais, este documento é referenciado como parte da Legislação Social pertinente aos/às Assistentes Sociais, de acordo com Conselho Federal de Serviço Social. Ver o endereço eletrônico do CFESS em <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/legislacoes-sociais>.

¹⁰ É significativo ainda que no endereço eletrônico do CFESS, sejam indicadas como “Legislações Sociais” o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Título VIII - Da Ordem Social, a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional do Idoso, a Lei Orgânica da Previdência Social, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Saúde Mental, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Orgânica da Saúde e o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas ainda não se tenha assimilado o Estatuto da Igualdade Racial. Ver o endereço eletrônico do CFESS em <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/legislacoes-sociais>.

¹¹ Conforme Santos (2011), a palavra eugenia deriva do grego eu (bom) e genesis (geração). Pretensa ciência fundamentada nas ideias de Francis Galton, conhecido pela descoberta das impressões digitais. Galton defendia a necessidade de o Estado formular um plano com o objetivo de selecionar jovens aptos a procriarem os mais capazes. Propunha a escolha de uma boa raça (a mais pura) ou do bom nascimento, chegando ao extremo de defender a esterilização de doentes, criminosos, judeus e ciganos. A eugenia incentivou experiências desse tipo no Terceiro Reich, que se propôs a elaborar um plano de purificação racial, marca do holocausto judeu.

legitimavam esta exclusão étnica, conferindo status de cientificidade a uma suposta desigualdade natural entre os homens de acordo com sua “raça”.

O referido processo de exclusão engendrou uma série de lutas fortalecidas por movimentos sociais negros, que obteve como conquista a formulação e implantação das políticas de ação afirmativa. Estas, segundo Moehlecke (2012), se configuram através do planejamento e ação, no sentido de promover a representação de pessoas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos. Nesse sentido, as Ações Afirmativas podem ser formuladas no âmbito de um programa formal e escrito, um plano envolvendo múltiplas partes e com funcionários dele encarregados, ou pode ser a atividade de iniciativa individual que vise o estabelecimento de condições sociais equânimes para todos, por meio da ascensão social de grupos historicamente excluídos da participação justa nos bens sociais.

As Ações Afirmativas podem ser percebidas como uma resposta ao contexto de enfrentamento às refrações da Questão Social das quais os/as negros/as são os grupos mais vulneráveis, em função de, em consonância com Iamamoto (1982), a Questão Social no Brasil ter se constituído intimamente vinculada à generalização do trabalho livre em uma sociedade que ainda apresentava fortes marcas escravocratas. As desigualdades éticas reforçadas neste momento histórico, de generalização do trabalho livre, foram sendo reproduzidas, impondo aos/as afrodescendentes, ainda na atualidade os piores lugares nos indicadores sociais do país.

Face esta problemática, observamos que tal questão se faz objeto de atuação dos/as Assistentes Sociais, por se tratar de uma das refrações da Questão Social. Entretanto, nossa análise acerca do projeto ético-político do Serviço Social, a partir de recortes das dimensões relativas à *produção de conhecimento no interior do Serviço Social e jurídico-política*, indicam que apesar das formulações realizadas em importantes documentos, tais como: o Código de Ética e as Novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social, com o fim de ajustá-los à realidade da sociedade contemporânea, à demanda dos afrodescendentes e à luta histórica dos mesmos por igualdade, ainda não foi assimilada.

Para o projeto ético-político do Serviço Social, a questão do povo negro ainda repousa sob o lugar do silêncio, a questão ética aparece apenas submersa, relacionada a outras questões, a exemplo da de gênero, de modo que ela por si só não foi responsável por atualizações no supracitado projeto profissional. Desse modo, as especificidades dos processos e consequências de marginalização dos afrodescendentes são pouco percebidas, trazendo poucas possibilidades de engajamento junto aos espaços que lutam por legitimação e fortalecimento da igualdade étnica e, por conseguinte, a promoção da igualdade social para todos/as.

SOCIAL ISSUE AND ETHNIC-RACIAL ISSUE IN BRAZIL: notes on the ethical-political project of social service

ABSTRACT

This study traces a history of black social movement in Brazil for equality of rights, we highlight aspects of the trajectory prior to instauration of affirmative policies for this group and we evidence as ethnic social problematics, in our country, reveal a refraction of social issue that permeates different spaces which can be occupied, well as, demands resulting from this refraction of social issues are perceived by the ethical-political project of social service. In this way, the objective was to analyze the relationship established between said ethical-political project and the ethnic-racial issue of Afro-Brazilians. In this trajectory, theoretically helps the weaving of our writing, especially Netto (2007) and Iamamoto (1882, 2009). Methodologically we circumscribe our research in bibliographic and documentary methods, establishing a dialogue between them in order to analyze the primary documents (production of knowledge about social service in Brazil and Afro-Brazilian history and culture) and secondary (relevant legal apparatus to the ethical-political project of social service) which subsidize our work. From these places, our analyzes have allowed us realize that the ethical-political project of social service does not yet directly contemplate the demands and struggles of black social movements, well as the socio-historical brazilian reality concerning ethno-racial issues.

Keywords: Social Issues. Ethical- political project of Social Service. African descent.

REFERÊNCIAS

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de e FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, Cristovão D. et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I, n. I - Julho de 2009. Disponível em http://rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf acesso em 22/12/2013.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do século XX. In: ROMÃO, Jeruse (org). **História da Educação do Negro e Outras Histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005. p. 79-94.

BORGES, Ana Regina Santos. Educação continuada e o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana: Um estudo sobre o programa “São Paulo: Educando para a diferença pela igualdade”. PUC. Dissertação (mestrado). São Paulo. 2007.

BRASIL. **Lei Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm, acessado em 05.10.2013.

Brasil. **Saúde da população negra no Brasil: contribuições para a promoção da equidade**. Brasília: Funasa, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros Cruz. IN: História da educação dos negros e outras histórias. Brasília: SECAD. 2008.

DOMINGOS, Rosa Maria Soares; MACHADO, Ednéia Maria. Reflexão sobre a prática profissional do Serviço Social na Universidade Estadual de Maringá: a dependência química como expressão da Questão Social. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL, 2003, Cascavél, **Anais...** Cascavél, 2003.

DIEESE. Boletim Mapa do Negro no Mercado de Trabalho no Brasil, 1999.

DOMINGOS, Rosa Maria Soares e MACHADO, Ednéia Maria. **Reflexão sobre a prática profissional do Serviço Social na Universidade Estadual de Maringá: a dependência química como expressão da Questão Social**. In: Anais Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. Cascavél. 26 a 28 de junho de 2003.

FIGUEIREDO, Otto Vinicius Agra. **Ações afirmativas no Brasil: uma discussão política.** IN: Anais da X SEMOC – Semana de Mobilização Científica da Universidade Católica do Salvador – UCSAL, de 16 a 19 de outubro de 2007, Salvador/Bahia.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira e SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Movimento negro e educação.** Set/Out/Nov/Dez 2000 N° 15p. 134 -058.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e Gênero no sistema de ensino:** os limites das políticas universalistas de educação. Brasília: UNESCO, 2002.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo. Cortez. 2009.

IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo, Cortez Ed., CELATS (Lima-Perú), 1982.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desigualdade racial no Brasil:** Evolução das condições de vida na década de 90. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2001.

LARA, Ricardo. **A produção de conhecimento no Serviço Social:** O mundo do trabalho em debate. São Paulo: Ed. UNESP. 2011.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil.** IN: Revista Inscrita. Ano 10, n° 14, dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. **Diretrizes Curriculares, Curso: Serviço Social.** 2009. Disponível em <http://www.cfess.org.br>, acessado em 03.10.2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, Outubro de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução N° 15, DE 13 de março de 2002.** Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Disponível em <http://www.cfess.org.br>, acessado em 03.10.2013.

MOEHLECKE, Sabrina, **Ação Afirmativa: história e debates no Brasil.** In: Revista Cadernos de Pesquisa, n. 117, novembro/2002.

NASCIMENTO, Abdias do. **Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões.** IN: Revista Estudos Avançados. vol.18 no.50 São Paulo Jan./Apr. 2004 2004.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. N° 03. Jan/ Jun 2011. 11

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete [et al] (orgs). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, André Côrtes de. **Quem é a “Gente Negra Nacional”? Frente Negra Brasileira e A Voz da Raça (1933-1937)**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: [s.n.], 2006.

PAIXÃO, Marcelo. **Entrevista à Record Atualidade**. São Paulo. Televisão Record News. 18.05.2010.

PEREIRA, Amilcar Araújo. **“O Mundo Negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970 – 1995)**. Niterói, 2010 (tese Universidade Federal Fluminense).

PINTO, José Marcelino de Rezende. Introdução. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 11-20.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A questão étnico-racial e sua relevância no processo de formação em Serviço Social**. In: XI Congresso afro luso brasileiro de ciências sociais. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011.

ROCHA, Luiz Carlos Paixão, Políticas Afirmativas e educação: A lei 10.639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo. UFPN, dissertação (mestrado), Florianópolis. 2006.

SANTOS, Diego de Sousa. **O ‘ser’ sertão, a ciência euclidiana: pensando a sociedade em categorias científicas**. 2012. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História)– Universidade Estadual da Paraíba, Campina 25f. 2012.

Santos, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. São Paulo: Cortez. 2012.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei 10639/03 como fruto da Luta Anti-Racista do Movimento Negro, in: **Educação Anti-Racista. caminhos abertos pela lei federal n. 10639/03**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.

SANTOS, Elizabeth Márcia dos. **Resistência escrava: as fugas de escravos em São João Del Rei na última década de escravidão no Brasil**. (Monografia apresentada ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História de Minas dos séculos XVIII e XIX da Universidade Federal de São João Del-Rei) Universidade Federal de São João Del-Rei. 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. (org.). **História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras: 1998.

SILVA, Nívia Cristiane Pereira da. **Questão Social e Questão Racial no Brasil: a visão de Octávio Ianni**. In: Revista Em Pauta, Volume 6, Número 23 - Julho de 2009. p. 191 -202.